

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2009.

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2009, às 8:30 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 913, 6º andar, CEP 04534-013.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi feita na forma prevista no Estatuto Social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"). Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Juan Luis Osuna Gómez e Felipe Ezquerria Plasencia, todos membros do Conselho Administração da Companhia, participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente os Srs. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a ratificação da deliberação 5.2., (ii), (b), constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de março de 2009, para aprovar a proposta de pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas da Companhia até 30 de novembro de 2009;
 - 4.2. Deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital preparado pela Diretoria, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, em conformidade com a deliberação 5.2., (ii), (c), constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de março de 2009;

4.3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 5.1. Foi aprovada a lavratura, em forma de sumário, desta Ata que se refere à presente Reunião do Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;
- 5.2. Foi aprovada e ratificada, por unanimidade, em conformidade com a deliberação 5.2., (ii), (b) constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 13 de março de 2008, a proposta de distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 25.041.598,36 (vinte e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) o qual será pago aos acionistas até 30 de novembro de 2009, em observância ao disposto no artigo 205, §3º, da Lei nº 6.404/76; (valor do dividendo correspondente a R\$ 0,363507078 por ação);
- 5.3. Foi aprovado, por unanimidade, o orçamento de capital preparado pela Diretoria, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, em observância à deliberação 5.2., (ii), (c) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13 de março de 2009;
- 5.4. Foi aprovada e ratificada, por unanimidade, como consequência da deliberação do item anterior, a destinação do montante de R\$ 75.124.795,14 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) à conta de retenção de lucros para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual será submetido à apreciação para aprovação pelo Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e
- 5.5. Foi aprovada e ratificada a convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada em 16 de abril de 2009, na forma e prazos previstos na Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa** – Sérgio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – Srs. Sérgio Silva de Freitas e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, presentes, Juan Luis Osuna Gómez e Felipe Ezquerra Plasencia, que participaram por conferência telefônica em observância ao disposto no artigo 10, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa